



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 204/2020 Santo Antonio dos Lopes - MA, 19/10/2020

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1108/2020- GPSAL

EMENTA:

Prorroga o AFASTAMENTO PREVENTIVO do servidor EDMILSON LIMA SALAZAR do exercício de suas funções laborais pelo prazo de 60 (sessenta) dias,

sem prejuízo da sua remuneração, como medida cautelar requerida nos autos do processo administrativo disciplinar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, artigo 55 e a Lei Municipal Nº 01 de 19 de Junho de 2015 que 'Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e dá outras providências' e

CONSIDERANDO que as atividades administrativas não urgentes estão suspensas pelo Decreto Municipal Nº 115 de 12 de maio de 2020 devido a pandemia da Covid 19.

RESOLVE

Art. 1º. PRORROGAR o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a manutenção do afastamento preventivo do servidor municipal, EDMILSON LIMA SALAZAR, do exercício das funções de Motorista, exercida junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, como Medida Cautelar, em conformidade com o estabelecido no art. 206 da Lei Municipal Nº 01 de 19 de Junho de 2015 que 'Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e dá outras providências'.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 15 de setembro de 2020.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191